

EXTRATO DO EDITAL Nº 237, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - CAMPUS SANTA INÊS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10/12/93) com suas alterações e do disposto no artigo 07, inciso II do Decreto nº 7.312, de 22.09.10 (DOU de 23/09/10), TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado, dirigido à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto para o Campus Santa Inês, Área Geografia - Processo nº 23332.251182.2024-12, conforme quadro abaixo:

Vaga	Área de atuação	Nº de vagas	Habilitação Mínima Requerida	Tempo de Contrato	Carga Horária Semanal	Campus
Geografia	Geografia	01	Graduação/ Licenciatura em Geografia	Por até 12 meses conforme Lei nº 8.745/93, podendo ser prorrogado por igual período	40 horas	Santa Inês

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período. As inscrições estarão abertas a partir de 07/11/2024 a 17/11/2024 e o edital completo estará disponível na internet, no endereço <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO, DIVERSIDADE E ASSISTÊNCIA À PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 131/CAMDP/IFC/2024; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Andréa do Nascimento Barreto, OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/11/2024 a 31/12/2024; VALOR: o contratante pagará ao(a) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor da remuneração será de R\$ 6.356,02 O(a) contratado(a) apresentou titulação Especialização. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024; Iara Mantoanelli, pelo Contratante e Andréa do Nascimento Barreto, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 093/CAMDP/IFC/2024; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: Wellington Marques Oliveira. OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: por Término de contrato por tempo determinado, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 01/11/2024; DATA e ASSINATURA: 31/10/2024 Iara Mantoanelli, pelo Rescindente e Wellington Marques Oliveira pelo(a) Rescindido(a).

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 085/CAMDP/IFC/2023; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: Jéssimon Ferreira. OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: por Término de contrato por tempo determinado, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 01/11/2024; DATA e ASSINATURA: 31/10/2024 Iara Mantoanelli, pelo Rescindente e Jéssimon Ferreira pelo(a) Rescindido(a).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 033/CAMSDP/2024; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Gustavo Formentin Modolon; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; Prorrogação de contrato pelo PRAZO: 30/11/2024 a 19/12/2024; DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024; Iara Mantoanelli pelo Contratante e Gustavo Formentin Modolon, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 012/CAMSDP/2023; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Giedra Regina Pasqualin; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; Prorrogação de contrato pelo PRAZO: 01/11/2024 a 31/12/2024; DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024; Iara Mantoanelli pelo Contratante e Giedra Regina Pasqualin, pelo(a) Contratado(a).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS ACARAÚ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2024 - UASG 158322

Número do Contrato: 12/2023.
Nº Processo: 23264.001481/2021-16.
Pregão. Nº 8/2023. Contratante: CAMPUS ACARAÚ/IFCE. Contratado: 20.189.604/0001-35 - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar os prazos de vigência do contrato nº 12/2023, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/11/2024 a 01/11/2025, em conformidade com o inciso ii, art. 57 da lei nº 8.666, de 1993 e reajustar o contrato com base no ipca-ibge - índice nacional de preços ao consumidor amplo (<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>) entre julho/2023 e julho/2024, apresentando uma correção de valores e aproximadamente 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois porcento) conforme cálculo verificado (6610769) e estando dentro dos limites estabelecidos pela lei 8.666/93 e compatível com os valores de mercado.. Vigência: 01/11/2024 a 01/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.957,39. Data de Assinatura: 30/10/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2024 - UASG 158322

Número do Contrato: 13/2023.
Nº Processo: 23264.001481/2021-16.
Pregão. Nº 8/2023. Contratante: CAMPUS ACARAÚ/IFCE. Contratado: 10.220.264/0001-04 - CENTRO INTEGRADO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Prorrogar os prazos de vigência do contrato nº 13/2023, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/11/2024 a 01/11/2025, em conformidade com o inciso ii, art. 57 da lei nº 8.666, de 1993 e reajustar o contrato com base no ipca-ibge - índice nacional de preços ao consumidor amplo (<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>) entre julho/2023 e julho/2024, apresentando uma correção de valores e aproximadamente 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois porcento) conforme cálculo verificado (6612381) e estando dentro dos limites estabelecidos pela lei 8.666/93 e compatível com os valores de mercado.. Vigência: 01/11/2024 a 01/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.703,00. Data de Assinatura: 31/10/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 31/10/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2024 - UASG 158125

Nº Processo: 23475.001761/2024-83.
Pregão Nº 90076/2024. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS LUZERNA. Contratado: 20.097.277/0001-91 - TRANSLUIZA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de empresa especializada em prestação de serviços para transporte rodoviário de passageiros para atender às eventuais demandas do campus Luzerna.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/11/2024 a 01/11/2025. Valor Total: R\$ 57.150,00. Data de Assinatura: 29/10/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 31/10/2024).

